



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS COM COMPETÊNCIA EM DÍVIDA ATIVA (CODAT)

Instituição:

Ato Executivo nº 271/2017, publicado no DJERJ de 01/12/2017, com as alterações promovidas pelos Atos Executivos nº 152/2020 e nº 50/2021, publicados nos DJERJ de 17/12/2020 e 25/03/2021, e as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 158/2023, publicado no DJERJ de 11/08/2023.

Membros:

Desembargadora **NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONCALVES DE OLIVEIRA** – Coordenadora

Juíza de Direito **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**

Juiz de Direito **MANOEL TAVARES CAVALCANTI**

Juíza de Direito **FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES**

Juíza de Direito **KATIA CRISTINA NASCENTES TORRES**

Juiz de Direito **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**

Juiz de Direito **ALEXANDRE OLIVEIRA CAMACHO DE FRANÇA**

Juiz de Direito **CLAUDIO GONÇALVES ALVES**

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**

Juíza de Direito **PAULA DO NASCIMENTO BARROS GONZALEZ TELES**

Juíza de Direito **ADRIANA COSTA DOS SANTOS**

Juiz de Direito **RUBENS SOARES SÁ VIANA JUNIOR**

Juiz de Direito **SANDRO DE ARAUJO LONTRA**

Juíza de Direito **LETICIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Juíza de Direito **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**

Senhora **MARIA EUGÊNIA DE CASTRO BORGES**

Senhora **SIMONE DE ALMEIDA ARAUJO**

Senhora **CLAUDIA TRAVESSA MARTINS PEREIRA**

Senhor **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES**

Senhora **FERNANDA CUNHA OTTERO GOBETTI**

Senhor **JOEL BELTRÃO JARQUE**

Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**

Senhor **RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA**

Senhora **ANDREIA MOREIRA DA COSTA**

Senhor **RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA**

Atribuições:

I - elaborar sugestões, propor projetos e opinar nas propostas de aprimoramento da estrutura do Tribunal de Justiça na área da Dívida Ativa;

II - supervisionar a atividade dos Juízos com competência em Dívida Ativa e estabelecer diretrizes e ações visando à melhoria da prestação jurisdicional, no âmbito deste Tribunal de Justiça;

III - gerir informações de interesse da competência da Dívida Ativa, zelando pela missão e pelos valores do Poder Judiciário, em especial, transparência, responsabilidade social, ética e integridade;

IV - orientar, dar suporte e estimular a integração e o intercâmbio entre os magistrados e servidores envolvidos na área da Dívida Ativa, em busca do cumprimento de instruções e demais normas deste Tribunal de Justiça;

V - promover a interlocução e articulação interna e externa do sistema judiciário das Varas com competência em Dívida Ativa, com outros órgãos governamentais e não-



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

governamentais, interagindo, sempre que necessário, com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil;

VI - subsidiar a COMAQ e o Desembargador responsável pela movimentação de magistrados com sugestões e propostas de alteração na movimentação de magistrados;

VII - apresentar propostas de reestruturação dos juízos com competência em Dívida Ativa;

VIII - colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da Dívida Ativa junto à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e à Escola de Administração Judiciária (ESAJ), bem como a outras instituições de ensino nacionais e internacionais;

IX - gerir o conteúdo do Portal da Dívida Ativa, localizado no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça, analisando as sugestões apresentadas pelas unidades, magistrados e servidores, e designando um ou mais membros da CODAT como responsável(eis) pela atualização das abas legislação e jurisprudência, além da coordenação e atualização das abas atos administrativos e relatórios gerenciais.

X - promover o desenvolvimento de projetos sociais, vinculados à educação, em conjunto com os Estados e Municípios que mantenham convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, contando, para este fim, com auxílio dos Juízes de Direito com competência em Dívida Ativa, bem como da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS).